PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$4.600.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos Mil Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.11.00 – 14 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 110.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 15 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
Fonte 01 – Tesouro

04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria e Expediente
3.1.90.11.00 – 18 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.11.00 – 27 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 28 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS
28.846.0005.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00–42–Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.03.00 – 43 – Pensões e RPPS e do Militar.....R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – 48 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 680.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 49 – Obrigações Patronais.....R$ 130.000,00
Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche
3.1.90.11.00 – 62 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 500.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais.....R$ 72.000,00
Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2010 –Manutenção e Operação da Pré- Escola
3.1.90.11.00 – 69 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 82.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 70 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 470.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura
3.1.90.11.00 – 147 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 44.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
3.1.90.11.00–156–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R$ 134.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.608.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental
3.1.90.11.00 – 163 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 95.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 164 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.08–SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.243.0014.2032 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 – 196 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
Fonte 01 – Tesouro

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social – FMAS
3.1.90.11.00 – 198 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 265.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 199 – Obrigações Patronais.....R$ 35.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços
3.1.90.11.00 – 213 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 165.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 214 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
3.1.90.11.00 – 221 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 590.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 222 – Obrigações Patronais.....R$ 123.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social
3.1.90.11.00 – 242 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 95.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 243 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – 248 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano
3.1.90.11.00 – 256 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 205.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 257 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R$ 4.600.000,00

ART. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R$4.600.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos Mil Reais) será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, de julho de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.07.22 13:23:00 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de suplementar no orçamento vigente dotação orçamentária específica para folha salarial das secretarias municipais com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação realizado, com base no mês de junho de 2022.

	Orçado Total	Previsão de Arrecadação Mensal	Previsão Arrecadação até Junho	Arrecadação - Junho 2022	Excesso
FPM	R$ 24.500.000,00	R$ 2.041.666,67	R$ 12.250.000,00	R$ 16.009.425,49	R$ 3.759.425,49
ICMS	R$ 33.450.000,00	R$ 2.787.500,00	R$ 16.725.000,00	R$ 19.458.245,58	R$ 2.733.245,58
					R$ 6.492.671,07

Em face do exposto é apontado um provável excesso de arrecadação, que se faz necessário à adequação do orçamento vigente com a abertura dos créditos suplementares.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de julho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal